



## Termo de Solicitação de Autuação

# CÓPIA

Ao Protocolo Geral

Solicito autuar o presente P.A. / expediente, conforme informações abaixo.

Interessado	GUTIERREZ EDITORA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA
C.P.F. / C.N.P.J.	07.488.852/0001-19
Endereço	RUA TURMALINA, 130
Bairro	PARQUE ALIANÇA
CEP	18136-435
Classificação do Doc.	-
Assunto	EVENTOS EM ÁREA PÚBLICA
Título	EXPOSHOW CAR - 22/09/2024
Destino após autuação	SEPOS
Solicitante	Noemi Fernanda Magóga
Secretaria/Divisão/Seção	SEPLAN   DPUS   SEPOS
Telefone institucional	15 3238.2569
E-mail institucional	nmagoga@sorocaba.sp.gov.br

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NOEMI FERNANDA MAGOGA  
Data: 12/09/2024 15:36:17-0300  
Verifique em: <https://validar.ti.gov.br>

Sorocaba, 12 de setembro de 2024.

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2100



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEAD - Protocolo Geral

# CÓPIA

# DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00012337/2024-93

**Interessado:** SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

**Assunto:** EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

Autuado.



Documento assinado eletronicamente por **Natheury Pereira de Sousa Matos, TEC.DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, em 12/09/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064881** e o código CRC **897DCF5E**.

**Referência:** Processo nº

3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0064881



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

À

SEPLAN

Ilmo Secretário

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

**CÓPIA**

C/C: SERPO/SEMOB

Solicitação Nº: 400/2024

Ref.: Solicitação de Uso de Espaço Público (Parque das Águas) – Exposhow Car – Gutierrez Editora Comércio e Eventos Ltda – 22/09/2024 – 10h-17h

O presente documento trata de solicitação para uso do espaço público do Município.

Considerando a Instrução Normativa SGC nº 02/2022 que dispõe sobre o recebimento dos requerimentos de autorização para realização de atividades como feira, “show”, exposição, atividades eventuais em geral ou eventos beneficentes em locais públicos do Município.

Em análise preliminar, sou pela admissibilidade da liberação desde que não haja óbice legal, e observando todo o regramento disposto nos Decretos citados na Instrução Normativa supramencionada e manifestação da Secretaria correlativa ao assunto.

Encaminho aos bons préstimos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para análise e eventuais deliberações quanto ao solicitado.

Atenciosamente,



Fernando Marques da Silva Filho  
Secretário de Governo





**MEMORIAL DESCRITIVO DO EVENTO**

1 - EVENTO	
Nome: Expocar show	
Endereço: Parque das águas	
Bairro: Jardim Abaeté	CEP: 18010-000
Data/período: 22/09/2024	Horário: 10:00 as 17:00 hs
Público estimado: 150 pessoas	Área do evento (m²): área em frente ao palco

2 - ORGANIZADOR DO EVENTO		
Nome: Gutierrez Editora Comércio e Eventos Ltda EPP		
CPNJ/CPF: 07.488.852/0001-19	Telefone: (15 )997942842	
Endereço: Rua Turmalina 130		
Bairro: Jardim Rene	CEP: 18130-090	Município: São Roque SP
E-mail: damacenogr@hotmail.com		

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Nome:	Registro:	UF:	
Endereço:	CPF:		
Bairro:	CEP:	Município:	
E-mail:	Telefone: ( )		

4 - TIPO DO EVENTO					
ITEM	SIM	NÃO	ITEM	SIM	NÃO
Show/Festas			Cultos religiosos		
Feira	<input checked="" type="checkbox"/>		Exposições		
Quermesse			Corrida de rua		
Apresentações			Ciclismo		
Outros (especificar):	Encontro de carros rebaixados e motos				

5 - INFORMATIVO DO EVENTO					
ITEM	SIM	NÃO	VALOR (R\$)	QUANTIDADE	ESPECIFICAR
Comércio		<input checked="" type="checkbox"/>	-		
Food Trucks	<input checked="" type="checkbox"/>		-	10	
Barraquinhas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-	15	Venda de
Brinquedos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
Outros (especificar):					

6 - QUESTIONÁRIO SETAZ		
ITEM	SIM	NÃO
O objeto do evento é de feira para comercialização de produtos? Caso positivo, incidirá a Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, nos termos do art.2º, inciso I da Lei 9.022/10, calculada em função da área utilizada e do número de dias para o evento. <b>Apresentar croqui indicando a área de comercialização quantidade de stands e dimensões.</b>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>





CÓPIA



Prefeitura de  
**SOROCABA**

**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

7 - ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS				
ITEM	SIM	NÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAR
Palco	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		Palco fixo do
Pórtico	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Rede social @expocarshow
Camarim	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Arquibancadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Tendas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		5 tendas 5x5 para acomodar o
Som	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		Som
Trio Elétrico	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Grupo Motogerador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Banheiro Químico	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		4 banheiros
Delimitação de área	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-	Se afirmativo, apresentar AVCB Temporário.
Outros (especificar):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

**8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Expocar show campeonato de carros rebaixados e encontro de motos, evento já realizados a 19 anos na cidade de sorocaba inicio as 10:00 término as 17:00

Declaro estar ciente e que irei cumprir com todos os documentos informados no art. 7º, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, enviá-los dentro do prazo estipulado no mesmo Decreto (máximo de 3 dias úteis de antecedência da data de início do evento) e que o descumprimento irá ocasionar no INDEFERIMENTO da solicitação, ficando passível de multa prevista no art. 4º, da Lei nº 9.022, de 22 de dezembro de 2009.


Declaro estar ciente que o evento é passível de taxas, conforme o art. 12, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023.

Declaro estar ciente que se o evento possuir delimitação de acesso precisarei solicitar e apresentar o AVCB Temporário, conforme IT 01 do Corpo de Bombeiros.

Declaro que não irei fazer o uso de artefato pirotécnico durante a realização do evento, conforme Lei nº 12.583, de 6 de junho de 2022.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e exatas.

Sorocaba 30 de Julho de 2024.

<p>Responsável Técnico _____</p>	<p>Documento assinado digitalmente                    ELIEZER DAMASCENO ARRUDA                  Data: 01/08/2024 10:35:03-0309                  Verifique em <a href="https://validar.id.gov.br">https://validar.id.gov.br</a></p> <p>Organizador do Evento _____</p>
----------------------------------	--



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## DECLARAÇÃO DE EVENTOS EM ÁREA PÚBLICA

Eu, Eliezer Damasceno Arruda, portador (a) do CPF nº [REDACTED], RG nº 26 [REDACTED]-0, residente e domiciliado rua [REDACTED], bairro [REDACTED] na cidade de [REDACTED], requerente do evento Expocar Show encontro de carros rebaixados e motos, a ser realizado nos dias de 22/09/2024 com início às 10:00 termino as 17:00, no endereço \_Parque das Aguas , declaro:

- Que são verdadeiras e exatas as informações relativas à identificação, ao endereço e aos registros do requerente, cópias de quaisquer comprovações conforme anexo;
- Estar ciente de que declaração falsa constitui crime de falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal) e estarei sujeito a sanções penais, sem prejuízo de penalidades e medidas administrativas pertinentes;
- Estar ciente da obrigação de providenciar a limpeza total do logradouro durante e após a realização do evento e, caso necessário, a manutenção, conforme Lei 10.712/14;
- Estar ciente e que cumprirei as exigências da NBR 10.151/19 e Lei do Silêncio Nº 11.367/16 referentes ao som durante todo o evento;
- Estar ciente das Instruções Normativas da Vigilância Sanitária quanto a distribuição, manipulação e preservação dos alimentos durante todo o evento, Resolução SS 142/93, Lei 13.541/09 e Lei 14.592/11;
- Atender as Leis nº 6189/00, 7389/05 e decreto nº 15047/06, (presença obrigatória de ambulância para eventos acima de 1000 pessoas);
- Estar ciente e que cumprirei as exigências da Portaria 3.214/78 MTB;
- Estar ciente de que o evento terá garantia de segurança e, se for o caso, fará uso de serviço de segurança especializada, observados os requisitos da legislação aplicável ao caso;
- Que o evento restringirá o acesso de crianças desacompanhadas pelos pais e/ou responsáveis e que é proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90;
- Que a identidade e a qualificação de todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas na prestação dos serviços serão mantidas em registro e, se solicitadas pelos órgãos fiscalizadores, serão disponibilizadas de forma imediata;
- Estar ciente de que o descumprimento da obrigação ora assumida ou a constatação de qualquer irregularidade referente aos serviços de segurança, ensejará as providências necessárias cabíveis, especialmente a aplicação de sanções previstas em lei, sem prejuízo de outras medidas coercitivas, como a imposição de limitações especiais à realização do evento, a suspensão da atividade, o cancelamento da autorização e, se for o caso, a responsabilização penal e civil dos infratores.

Sorocaba, 30 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 01/08/2024 10:55:03-0300  
Verifique em <https://verificar.lv.gov.br>

Requerente





**TERMO DE COMPROMETIMENTO DE DESMONTAGEM E RETIRADA DAS  
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

**CÓPIA**

Eu Eliezer Damasceno Arruda, portador do CPF nº [REDACTED], neste ato responsável pelo o evento denominado Expocar Show encontro de carros rebaixados que será realizado no local Parque das Aguas na data de 22/09/2024 ME COMPROMETO A DESMONTAR E RETIRAR TODA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS INSTALADOS PARA O REFERIDO EVENTO NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DOIS) DIAS APÓS O SEU FIM, estando ciente que o descumprimento deste prazo poderá ocasionar punições previstas em lei.

Sorocaba, 30 de Julho de 2024

goubi  
Documento assinado digitalmente  
ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 01/08/2024 10:35:03-0200  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_



**CAMPEONATO BRASILEIRO AUTOMOTIVO  
DE SOM, TUNING E REBAIXADOS**

**PEDIDO DE LIBERAÇÃO**

---

Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 07.488.852.0001-19 organizadoras de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 130, parque aliança São Roque-- SP, por seu Diretor Administrativo Eliezer Damasceno Arruda, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED]

Vem por meio de essa solicitar o Alvará ou bem como a liberação do uso do espaço Parque das Águas para o evento denominado Expocar Show campeonato de rebaixados e encontro de motos para ser realizado nos dias 22 de setembro do ano corrente.

O evento de forma gratuita não terá cobrança de ingresso para pedestre.

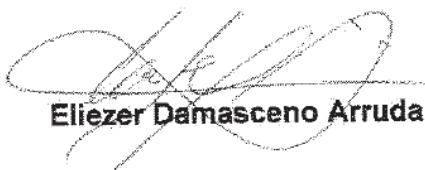
A prefeitura não terá nenhum custo com a realização deste evento.

A prefeitura apenas cederá o espaço para realização do mesmo.

A empresa supra mencionada já está a 19 anos realizando esse evento em toda região de forma responsável e ordeira.

Desde já deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

SOROCABA 05 DE JUNHO DE 2024

  
**Eliezer Damasceno Arruda**

Damasceno

[REDACTED]  
e-mail - [REDACTED]





1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO

013.128.03-1

**GUTIERREZ - EDITORA, COMÉRCIO E EVENTOS LTDA. EPP**

Pelo presente instrumento:

- 01- PRISCILA GUTIERREZ, brasileira, solteira, nascida em [REDACTED], empresária, portadora do CPF n.º [REDACTED] e RG n.º [REDACTED], residente e domiciliada à Rua [REDACTED], [REDACTED] - CEP [REDACTED].
- 02- ANDERSON GUTIERREZ, brasileiro, solteiro, nascido em [REDACTED], empresário, portador do CPF n.º [REDACTED] e RG n.º [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], [REDACTED] - CEP [REDACTED].

Unidos sócios componente da sociedade que gira nesta praça sob a denominação de **GUTIERREZ - EDITORA, COMÉRCIO E EVENTOS LTDA. EPP**, com sede à Rua Turmalina, n.º 130 - Jardim René - São Roque/SP - CEP 18.135-090, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.219.758.131, e inscrita no CNPJ sob n.º 07.488.852/0001-19, resolvem alterar o contrato social:

**CLAUSULA 1ª** - A sócia PRISCILA GUTIERREZ resolve-se retirar da sociedade, declarando haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres legais perante a sociedade, nada tendo a reclamar do passivo e do ativo da sociedade cedendo e transferindo 2.850 quotas sociais pelo valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais). O Sr. **ELIEZER DAMASCENO ARRUDA**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1974, empresário, portador do CPF n.º 144.041.008-92 e RG n.º 26.771.783-0 - SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Fernão Paes Barros, n.º 358 - Jardim Bela Vista - São Roque/SP - CEP 18.134-150, está recebendo 2.850 quotas sociais pelo valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais).

**Parágrafo Único:** O sócio admitido na sociedade declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a





economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 2ª** - Tendo em vista a transferência de quotas para o sócio **ELIEZER DAMASCENO ARRUDA** o capital social de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) dividido em 3.000 (Três Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma integralizadas em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

**ANDERSON GUTIERREZ**

150 quotas

R\$ 150,00

**ELIEZER DAMASCENO ARRUDA**

2.850 quotas

R\$ 2.850,00

**TOTAL**

R\$ 3.000,00

**CLAUSULA 3ª** - A administração da sociedade caberá a **ELIEZER DAMASCENO ARRUDA**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Todos os sócios presentes nesta sociedade declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 4ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA 5ª** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.






CLAUSULA 6ª - Fica eleito o Foro de São Roque para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.


São Roque, 04 de Janeiro de 2008.

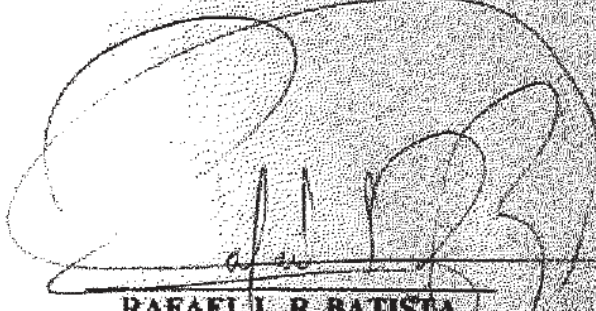
  
PRISCILA GUTIERREZ

  
ANDERSON GUTIERREZ

  
ELIEZER DAMASCENO ARRUDA

TESTEMUNHAS:

  
CARLOS RODRIGUES BATISTA  
RG. [REDACTED]  
CPF. [REDACTED]

  
RAFAEL L. R. BATISTA  
RG. [REDACTED]  
CPF. [REDACTED]





## TERMO DE CIÊNCIA DE USO DE IMAGEM

Eu, Eliezer Damasceno Arruda, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente à Rua [REDACTED], nº [REDACTED], na cidade de [REDACTED], declaro estar ciente de que a autorização para divulgação prévia de logo da Prefeitura Municipal de Sorocaba em apoio a realização de eventos em área pública, não implicará em deferimento automático para realização do evento, podendo este ser indeferido às vésperas do mesmo caso não atenda aos requisitos estabelecidos no Decreto Nº 27.521, de 03 de janeiro de 2023, o qual dispõe quanto ao uso de espaços públicos e particulares para a realização de eventos e atividades de caráter provisório.

Declaro ainda estar ciente que as artes para divulgação do evento deverão ser aprovadas pela Secretaria de Comunicação anteriormente a sua divulgação, devendo ser encaminhadas para análise para o e-mail [secom@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secom@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 30 de Julho de 2024\_\_.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 01/08/2024 10:51:08-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Requerente

[REDACTED]

[REDACTED]

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 6º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2500/ 3238.2506



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CAMPEONATO BRASILEIRO AUTOMOTIVO  
DE SOM, TUNING E REBAIXADOS**

**CÓPIA**

**OFICIO VIGILANCIA SANITÁRIA**

Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 07.488.852.0001-19 organizadoras de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 130, parque aliança São Roque- SP, por seu Diretor Administrativo Eliezer Damasceno Arruda, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED]

Vem por meio de essa oficializar a vigilância sanitária que no dia 22/09/2024 do ano corrente será realizado o evento Expocar Show encontro de rebaixados e motos no espaço Parque das Águas.

O evento de forma gratuita não terá cobrança de ingresso, estaremos no dia com diversos Food Truck de gastronomia.

A prefeitura não terá nenhum custo com a realização deste evento.

A prefeitura apenas cederá o espaço sem custo para realização do mesmo.

A empresa supra mencionada já está a 19 anos realizando esse evento em toda região de forma responsável e ordeira.

Desde já deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

SOROCABA 30 JULHO DE 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 01/08/2024 10:43:05-0500  
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

**Eliezer Damasceno Arruda**

Damasceno

e-mail - [REDACTED]





## Brasilsani Ltda

### CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº 000304

#### CONTRATADA: Brasilsani Ltda

Pedro Fontes, 112  
Bairro: Rio acima  
CEP: 18111-375  
Fone/Fax: 11961595959 Cel:  
CNPJ: 50.109.556/0001-99  
Contato:  
E-mail: [brasilsani.sanitarios@gmail.com](mailto:brasilsani.sanitarios@gmail.com)

#### CONTRATANTE: Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA

CEP: ---  
CNPJ: 07.488.852/0001-19  
I.E:  
Fone: 15 99769-0348  
Contato:  
E-mail: [wllian.oliver91@gmail.com](mailto:wllian.oliver91@gmail.com)

#### LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DAS ÁGUAS SOROCABA

PRAZO ENTREGA / RETIRADA CONTRATO:  
21/09/2024

INÍCIO:  
01/08/2024

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATANTE:

EQUIPAMENTOS LOCADOS	QTD	DIAS	VALOR R\$
STANDARD	2	1	450,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 450,00</b>

<b>Total da Ficha</b>	<b>R\$ 450,00</b>
-----------------------	-------------------

#### FORMA DE PAGAMENTO: PIX 02 DIAS ANTES DA ENTREGA

#### CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO:

- De acordo com os termos, prazos, valores e condições neste Contrato de Locação, sendo de - 1 acima descritos e locados.
- Os valores, a título de indenização por danos causados durante o período de locação, serão de R\$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos Reais), cada cabine sanitária portátil simples ou Cabine Chuveiro e de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais), para cabine sanitária para deficientes físicos. (Em caso de locação do Trailer VIP o valor indenizatório é de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) e em caso de danos ao patrimônio o contratante paga o valor calculado do reparo.
- Sendo comunicado com 5 (cinco) dias úteis de antecedência a qualquer tempo antes da prestação de serviço, fica a contratante isenta de qualquer multa rescisória, desde que devidamente quitado quaisquer débitos anteriores, quando existentes.
- Após o vencimento do prazo contratado este instrumento, será por prazo indeterminado.
- Fica eleito o foro da comarca de Votorantim Sp, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ficando assim justos, certos e contratado, cumprindo-se todas as cláusulas deste instrumento, assinadas em duas vias de igual teor.

Votorantim, 01 de Agosto de 2024



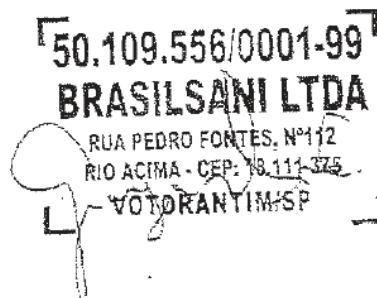
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinatura e carimbo



Documento assinado digitalmente  
ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 01/08/2024 14:38:23 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura e carimbo



CÓPIA





CAMPEONATO BRASILEIRO AUTOMOTIVO  
DE SOM, TUNING E REBAIXADOS

OFICIO VIGILANCIA SANITARIA

Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 07.488.852.0001-19, organizadoras de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 130, Parque Alança São Roque- SP, por seu Diretor Administrativo Eliezer Damasceno Arruda, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED]

Vem por meio de essa oficializar a vigilância sanitaria que no dia 22/09/2024 do ano corrente será realizado o evento Expocar Show encontro de rebaixados e motos no espaço Parque das Águas.

O evento de forma gratuita não terá cobrança de ingresso, estaremos no dia com diversos Food Truck de gastronomia.

A prefeitura não terá nenhum custo com a realização deste evento.

A prefeitura apenas cederá o espaço sem custo para realização do mesmo.

A empresa supra mencionada já está a 19 anos realizando esse evento em toda região de forma responsável e ordeira.

Desde já deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

SOROCABA 30 JULHO DE 2024

  
Eliezer Damasceno Arruda

Damasceno  
[REDACTED]

e-mail - [REDACTED]





CAMPEONATO BRASILEIRO AUTOMOTIVO  
DE SON, TUNING E REBAIXADOS

OFÍCIO FEDERAL

Exocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA pessoa jurídica de  
Direito Privado inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 07.458.352-0091-79  
organizadora de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 180, Parque  
Aliança São Roque - SP por seu Diretor Administrativo Eleazar Damasceno  
Amuda, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED]  
vem através de esta Oficializar a Polícia Federal que no dia 23 de setembro de 2024  
será realizado o Evento denominado Exocar Show encontro de rebaixados e  
encontro de motos nas dependências do parque das águas nesta cidade de  
Sorocaba-SP.  
A empresa declara que será usado somente o espaço físico do referido local, não  
tendo nenhuma montagem de estrutura, assim não afetando as características do  
local.  
O evento terá início às 10:00hs e encerramento às 17:00-18  
desde já deixo meus sinceros atos de agradecimentos.

SOROCABA 27 DE AGOSTO DE 2024

Eleazar Damasceno Amuda

Damasceno

E-mail

Delegacia de Polícia Federal  
de Sorocaba

27/08/24  
RECEBIDO





CAMPEONATO BRASILEIRO AUTOMOTIVO  
DE SOM, TUNING E REBAIXADOS

OFÍCIO POLÍCIA MILITAR

Expositar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 488.852.000-19, organizadora de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 190, Parque Atlântica, São Roque - SP, por seu Diretor Administrativo Ezezer Damasceno Arruda, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED]

Vem através de esta Oficializar ao Comandante deste batalhão que no dia 22 de setembro de 2024 será realizado o Evento denominado Expositar Show encontro de rebaxados e encontro de motos nas dependências do parque das águas nesta cidade de Sorocaba SP.

A empresa declara que será usado somente o espaço físico do terreno local, não tendo nenhuma montagem de estrutura, assim não alterando as características do local.

O evento terá início às 10:00h e encerramento às 17:00h.

A empresa declara que terá uma equipe de segurança privada para o bom andamento do evento motivo pelo qual apenas notifica da realização do evento desde já deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

SOROCABA, 27 DE AGOSTO DE 2024

Ezezer Damasceno Arruda

Damasceno

[REDACTED]

e-mail [REDACTED]

[Handwritten signature and stamp]







**Prefeitura de  
SOROCABA**

**CÓPIA**

**Secretaria de Mobilidade**

**REQUERIMENTO PARA INTERDIÇÃO DE VIA/EVENTOS**

RESPONSÁVEL					
REQUERENTE: Gutierrez Editora comércio e eventos Ltda Epp					
CPF/CNPJ: 07.488.852/0001-19			Telefone: ( 1 5 )99794-2842		
ENDEREÇO: Rua Turmalina 130					
BAIRRO: Parque Aliança		MUNICÍPIO: São Roque		CEP: 18130090	
E-MAIL: damacenoctr@hotmail.com					
EVENTO					
DENOMINAÇÃO: Expocar Show campeonato de carros rebaixados e moto					
ENDEREÇO: Parque das águas					
BAIRRO: abaete				CEP:	
DATA: 22/09/2024		HORA: 10:00 as 17:00		PÚBLICO: 150	
PASSAGEM DE TRANSPORTE COLETIVO:			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		FEIRA- LIVRE:
INTERDIÇÃO DE VIA: se possível					
TRECHO DA INTERDIÇÃO: em frente ao parque das águas					
TIPO DE EVENTO					
ITEM	SIM	NÃO	ITEM	SIM	NÃO
SHOW/FESTA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CULTOS RELIGIOSOS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
FEIRAS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	EXPOSIÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
QUERMESSE	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	CORRIDA/CAMINHADA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
APRESENTAÇÕES	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	EVENTOS ESPORTIVOS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
OUTROS (ESPECIFICAR)					
INFORMATIVO DE EVENTO					
ITEM	SIM	NÃO	ITEM	SIM	NÃO
FOOD TRUCKS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	BRINQUEDOS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
BARRACAS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	MESAS/CADEIRAS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
OUTROS (ESPECIFICAR)					
<b>ANEXAR JUNTO A ESTE FORMULÁRIO: ABAIXO ASSINADO, TERMO DE VERACIDADE E TERMO DE RESPONSABILIDADE DISPONÍVEIS NO SITE DA URBES. (WWW.URBES.COM.BR)</b>					

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 01/08/2024 10:35:03-0300  
Verifique em: <https://validar.jti.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

APOIO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO		
DENOMINAÇÃO DO EVENTO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
DATA:	PÚBLICO:	
HORA INÍCIO:	HORA TÉRMINO:	
SAÍDA:	CHEGADA:	
ANEXAR O TRAJETO/PERCURSO COMPLETO		







TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição!

Atenciosamente,

**Noemi F. Magóga**  
Chefe da Seção de Posturas  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



CÓPIA

**CAMPEONATO BRASILEIRO AUTOMOTIVO  
DE SOM, TUNING E REBAIXADOS**

**Declaração**

Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 07.488.852.0001-19 organizadoras de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 130, parque aliança São Roque- SP, por seu Diretor Administrativo Eliezer Damasceno Arruda, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED]

Vem por meio de essa declarar informações solicitadas.

- Durante o evento será comercializado lanches, churrasco e doces.
- Haverá 4 tendas sendo 2 no tamanho 10x10 e 2 no tamanho 5x5.
- Haverá 3 Food truck trailer normal não sei precisar o tamanho.
- Apenas as tendas citadas.
- Será usado o espaço em frente ao palco.
- A programação do evento será iniciada as 10:00 com a exposição de carros rebaixados e motos customizadas finalizará as 17:00.
- Não há como apresentar lista de veículos que serão expostos é um evento não se sabe quem vai participar.
- Não haverá restrição de pedestre.

Desde já deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

SOROCABA 10 SETEMBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 10/09/2024 15:03:21-0300  
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

**Eliezer Damasceno Arruda**

Damasceno  
[REDACTED]

e-mail - [REDACTED]



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CAMPEONATO BRASILEIRO AUTOMOTIVO  
DE SOM, TUNING E REBAIXADOS

OFICIO VIGILANCIA SANITARIA

Expocar Show Gujerrez Editora Comercio e Eventos LTDA, pessoa juridica de Direito Privado inscrita no Ministerio da Fazenda sob o CNPJ 07.488.652/0001-19 organizadoras de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 130, parque alianca São Roque- SP, por seu Diretor Administrativo Eliezer Damasceno Arruda, portador da Cedula de Identidade RG [REDACTED]

Vem por meio de essa oficializar a vigilância sanitaria que no dia 22/09/2024 do ano corrente seja realizado o evento Expocar Show encontro de rebaixados e motos no espaço Parque das Aguas.

O evento de forma gratuita não terá cobrança de ingresso, estaremos no dia com diversos Food Truck de gastronomia.

A prefeitura não terá nenhum custo com a realização deste evento.

A prefeitura apenas cederá o espaço sem custo para realização do mesmo.

A empresa supra mencionada já está a 19 anos realizando esse evento em toda região de forma responsável e ordeira.

Desde já deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

SOROCABA 30 JULHO DE 2024

  
Eliezer Damasceno Arruda

Damasceno  
[REDACTED]

e-mail [REDACTED]





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PERÍODO DETERMINADO

Eric José Santos portador do RG [REDACTED] CPF [REDACTED] residente a Rua [REDACTED] Nº [REDACTED] - Bairro [REDACTED] - [REDACTED] contratado

Expocar Show Guillermo Editora Comercio e Eventos LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 07.486.852/0001-19 organizadora de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 130, Parque Alliança São Roque - SP, por seu Diretor Administrativo Elezer Damasceno Arruda portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED]

**CLAUSULA PRIMEIRA DAS PARTES** - Que o primeiro citado neste termo aqui denominado contratada Prestará ao segundo citado neste termo aqui denominado contratante serviços de Apoio e Segurança no Evento Expocar Show nas dependências do parque das águas nesta cidade de sorocaba - SP, evento a ser realizado no dia 22 de setembro de 2024 com início às 10:00 e término às 17:00.

**CLAUSULA SEGUNDA DO SERVIÇO PRESTADO** - Que o serviço prestado terá a finalidade precípua na prevenção de ocorrências diversas correlatas a organização e efetivação de evento, incluindo a responsabilidade da CONTRATADA revista pessoal com uso de detectores de metal e as intervenções necessárias para a solução de conflitos em suas diversas variações bem como prevenção no bom andamento do evento e excluindo-se o controle e organização de estacionamento.

**CLAUSULA TERCEIRA DA QUANTIDADE DE AGENTES CONTRATA** - Das convencionado que a quantidade de agentes contratados será fixada no número de 10 Agentes

**CLAUSULA QUARTA DO HORARIO DE TRABALHO** - O horário fica pré-determinado em 08 (oito horas) de trabalho a contar do início do evento ao seu término. Todos os agentes estarão devidamente uniformizados com terno e gravata e portando em sua maioria rádios comunicadores para melhor desenvolvimento dos trabalhos, sem acréscimos ao CONTRATANTE.

**CLAUSULA QUINTA DA ALIMENTAÇÃO** - Que as despesas decorrentes de alimentação, correrão por conta do contratante.

**CLAUSULA SEXTA DO PREÇO** - Pela efetivação dos serviços relativos ao presente contrato o contratante pagará a contratada da seguinte forma: R\$ 100,00 (Cem Reais) por unidade de Agente somando-se o total de R\$1.000,00 (Um Mil e Reais) a serem pagos ao término do serviço.

**CLAUSULA SETIMA DO VALOR CONTRATUAL** - Estipula-se ao presente contrato o valor total de R\$ 1.000,00 (Um Mil e Reais).

**CLAUSULA OITAVA DA VIGENCIA** - O presente termo contratual iniciar-se-á em 22 de setembro 2024, e seu término se dará na mesma data com o encerramento do evento.






CLAUSULA NONA DO FORO - Para solucao de quaisquer demandas decorrentes do presente contrato ou a sua ordem ambos elegem o Forum da Comarca de Tatuí, por mais privilegiado que outro o seja.

Desa forma, por estarem justos, certos e em comum acordo assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e conteúdo.

TATUI 30 DE JULHO 2023

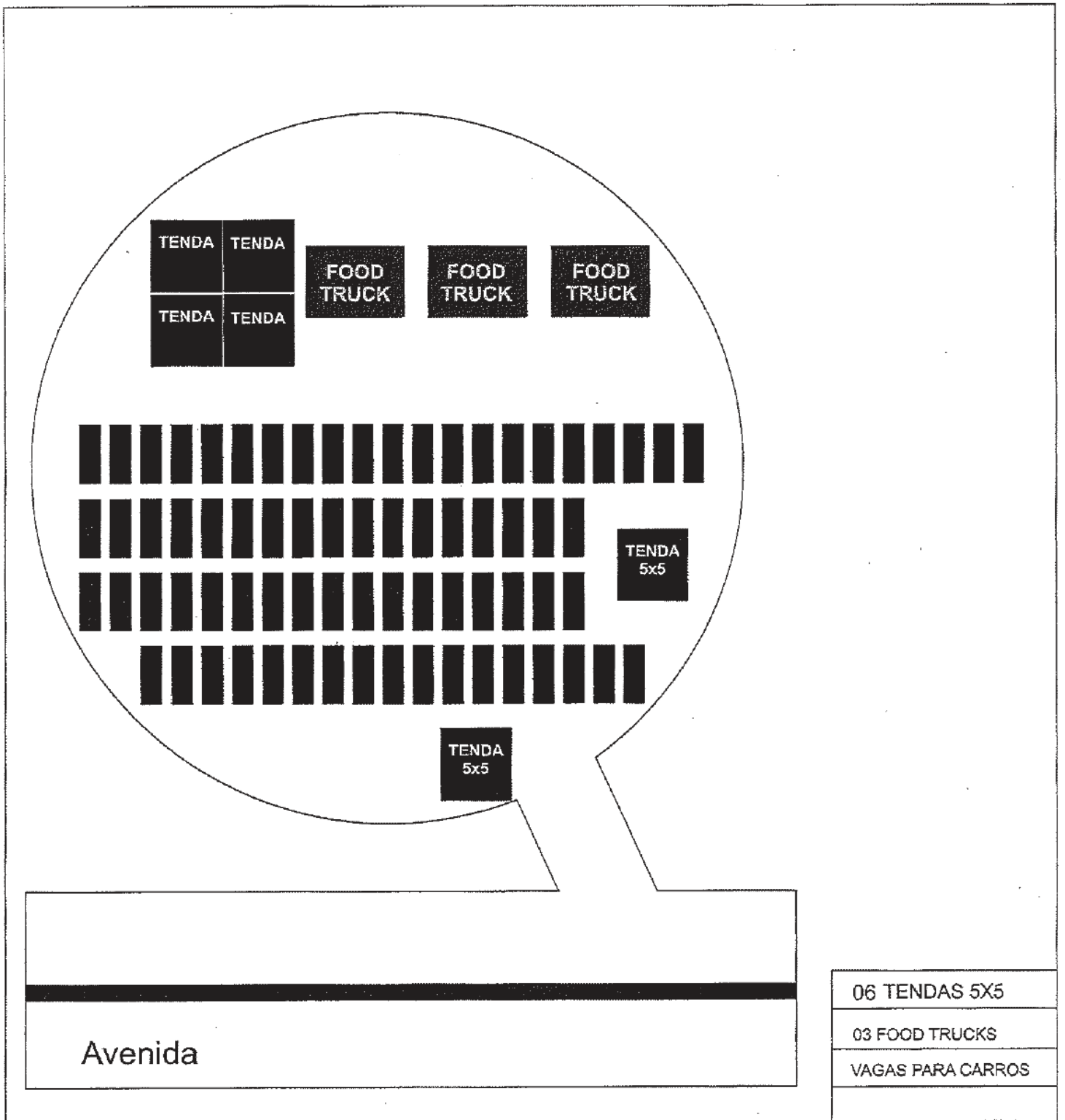
  
Elazer Damasceno Arruda  
GTR EVENTOS

  
Eno Jairo Santos





CÓPIA





Sorocaba, 26 de Junho de 2024.

OF.SEMA-GS nº879/2024

Ilmo.  
Eliezer Damasceno Arruda  
(Gutierrez Editora Comércio e Eventos Ltda.-EPP)

**Termo de disponibilidade de data**

Em atenção à solicitação do Srº Eliezer Damasceno Arruda, representante da Gutierrez Editora Comércio e Eventos Ltda.-EPP, para utilização do espaço público do Parque das Águas para a realização de um evento, intitulado "Expocar Show", a ser realizado no dia 22/09/2024, no Parque das Águas.

Informo que a data do dia 22/09/2024 está disponível para uso, ficando registrado nesta SEMA a intenção da Gutierrez Editora Comércio e Eventos Ltda.-EPP, utilizá-la para a realização do evento solicitado. Destaca-se que, o presente documento não assegura a reserva da data, apenas sinaliza a possibilidade da sua utilização pelo requerente, sendo que a autorização final para uso do espaço público somente será emitida após o protocolo, análise e deferimento do requerimento de evento por parte da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, conforme prevê artigos 10 e 11 do Decreto Municipal nº 27.521/2023.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Antonio Genezzi Lopes**  
Chefe de Gabinete

**Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal**



**Falcão**  **Life**



**CÓPIA**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATADA:** Falcão Life, com sede à Rua R ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 1111, PARQUE SANTA ISABEL, Sorocaba, São Paulo CEP: 18052-280, CNPJ: 12.355.397/0001-13, CRM: 1008305, sob direção técnica de PHELIPE AUGUSTO CINTRA DA SILVA, CRM: 130175 (Resolução CFM nº1.671 de 29 de julho de 2003), sendo a empresa neste ato representada por Fábio Rodrigues Falcão, brasileiro, casado, empresário.

**CONTRATANTE:** Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA, com sede à ua Rua Turmalina 130, parque aliança São Roque- SP, CNPJ: 07.488.852.0001-19.

O presente contrato é disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil, bem como, em conformidade com as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços profissionais em Locação de Ambulância com condutor para Remoção e transporte de pacientes e técnico de enfermagem, na modalidade de evento social PARA 900 PESSOAS com prazo determinado, com a permanência de ambulância no local, sendo:

- 1 – 1 Ambulância Suporte Básico de Vida com 1 Técnico de Enfermagem e 1 condutor Socorrista equipada com: prancha rígida, oxigênio móvel e fixo, materiais de primeiros socorros, maca retrátil, material para imobilização, DEA Desfibrilador Externo Automático;
- 2 – A Ambulância permanecerá no local do evento em todo o seu horário estabelecido em contrato para o atendimento caso necessário do público presente, assim como dos organizadores.

**Cláusula Segunda:** A duração do presente contrato será no dia 22/09/2024 das 12h às 17h- Local: Parque das Aguas Sorocaba- R. Antônio Joaquim Santana - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba - SP, 18081-295.

**Cláusula Terceira:** O pagamento do importe total na assinatura do contrato.

**Parágrafo Segundo:** O atraso no pagamento do valor importa em juros e demais cominações legais. Se o atraso ocorrer, o Contratante terá suspenso os serviços contratados, e mesmo não havendo o Evento seja por qual motivo tais como: Embargos, Cancelamento, Mudança de data e Local o Contratante arcará com 50% do valor total para custas das despesas.





**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA se obriga a:

1 - prestar serviços à Contratante, responsabilizando-se pela fiel execução dos serviços, fazendo recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas, assim como, zelar rigorosamente pelo seu dever de manter sigilo e pela ética profissional;

**Cláusula Quinta:** A CONTRATANTE se obriga a:

A – dar ampla, total, irrestrita autonomia a CONTRATADA, bem como as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.

B – Designar o local para a remoção de pacientes e informar ao condutor da ambulância antes do início do evento.

**Cláusula Sexta:** A CONTRATANTE ficará responsável pela alimentação e hidratação da equipe em todo seu período de serviço.

**Cláusula Sétima:** O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer uma das partes, desde que:


A. Comunique previamente, por escrito, com antecedência de 72 horas.

**Cláusula Oitava:** Os contratantes elegem o foro de Sorocaba para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

Justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sorocaba, 14 de agosto de 2024.

Contratante:

 Documento assinado digitalmente  
ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 16/08/2024 17:30:35-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Contratado:

  
FALSAO LIFE LTDA-ME







Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SOROCABA

CÂMARA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 355220501-862-000010-1-5	DATA DE VALIDADE: 11/06/2025
Nº PROCESSO: 2023/006.466-9	DATA DO PROTOCOLO: 09/04/2024
Nº PROTOCOLO: 9408/2024	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8621-6/02 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - EXCETO POR UTI MÓVEL	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 202 SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO "B"	
RAZÃO SOCIAL: FALCÃO LIFE LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FALCÃO LIFE	
CNPJ / CPF: 12.355.397/0001-13	
LOGRADOURO: Rua ANTÔNIO APARECIDO FERRAZ	NÚMERO: 1111
COMPLEMENTO: SALA 1	
BAIRRO: PARQUE SANTA ISABEL	
MUNICÍPIO: SOROCABA	
CEP: 18052-280	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: FÁBIO RODRIGUES FALCÃO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: ██████████	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PHELIFE AUGUSTO CINTRA DA SILVA	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: ██████████	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 130.175	

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOROCABA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SOROCABA

LOCAL

11/06/2024

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1718341499015

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **FALCAO LIFE LTDA, CNPJ/MF nº 12.355.397/0001-13**, localizado na **R DE BR COTEGIPE 10 PISO SUPERIOR - VILA INDEPENDENCIA – SOROCABA/SP** acha-se registrado sob o nº. **1008305** desde **27/07/2022**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). PHELIPE AUGUSTO CINTRA DA SILVA - CRM/SP nº 130175. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

**(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/07/2024).**



4 D B 9 E 0 F A 4 3 5 A E 3 8 7 8 F A 9 0 D 1 1 1 D F 5 3 4 C 2

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 10/08/2023 às 17:24:13  
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:  
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CÓPIA**

## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº  
1008305

CNPJ nº  
12.355.397/0001-13

Inscrição  
27/07/2022

Validade  
31/07/2024

Razão Social  
FALCAO LIFE LTDA

Nome Fantasia  
FALCAO LIFE LTDA

Endereço  
R DE BR COTEGIPE 10 PISO SUPERIOR - VILA  
INDEPENDENCIA

Município/UF  
SOROCABA

CEP  
18040420

Responsável Técnico  
PHELIPE AUGUSTO CINTRA DA SILVA - CRM nº 130175

Classificação  
UNIDADE MOVEL TERRESTRE

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 31/07/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 10/08/2023 às 17:23:08  
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:  
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



➤ **1. Dados do Contratante**

**Nome:** Falcão Life Ltda  
**Endereço:** Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1111 - Sorocaba/SP - CEP 18052-280  
**CNPJ:** 12355397000113

➤ **2. Instrumento/Equipamento Calibrado**

**Tipo:** DEA **Modelo:** ISIS  
**Número de Série:** 20525IS350 **Fabricante:** INSTRAMED

➤ **3. Condições Ambientais**

**Temperatura:** 25 ± 0,5 °C **Umidade Relativa do Ar:** 55 ± 5 %

➤ **4. Padrões Utilizados**

➤ **Jaulímetro**

**Certificado:** L 20052/23 **Número de Série:** 11470031  
**Patrimônio:** 00679 **Fabricante:** R&D Mediq  
**Validade:** 11/07/2024 **Órgão Calibrador:** LRM Metrologia

➤ **5. Procedimentos de Calibração**

Calibração DEA - Procedimento conforme SE - 021 - DESEA  
 O procedimento consiste em efetuar a comparação das indicações do instrumento sob calibração em relação àquelas indicadas pelo sistema padrão.

**TERMINOLOGIA:**

Valor Nominal = Valor de Referência ou Valor no Sistema Padrão. Média Valores = Valor Medido no Instrumento. Tendência = Média Valores - Valor Nominal.

U = Incerteza expandida de medição relatada, é declarada como incerteza padrão multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com Veff GL graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.

➤ **6. Informações Complementares**

- A Incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t-Student corresponde à uma probabilidade de aproximadamente 95%.

➤ **7. Resultados**

➤ **Energia**

Valor de uma Divisão: 1 J

Valor nominal/referência (J)	Média Valores Medidos (J)	Tendência (J)	Incerteza Expandida (J)	k
150	138,20	-11,80	0,59	2,00







# Certificado de Calibração

Nº 2202200005048454922

## 8. Aceitação

### Critério de Aceitação de Energia

Erro Máximo 15 %

CÓPIA

Valor nominal/referência (I)	Erro máximo permitido (J)	Tendência  +  Incerteza Expandida  (J)	Resultado
150	22,50	12,39	Aprovado

## Resumo da calibração

### ✓ Aprovado

Local: laboratório de calibração  
Data da Calibração: 11/04/2024  
Emitido em: 11/04/2024  
Válido até: 11/04/2025  
Versão do Software: 2.18.0

*Henrique Lopes*

Técnico Executor  
Henrique lopes

*Fabiano*

Responsável Técnico  
Fabiano Silva Chain  
CREA 5062230274

Contratante





## TERMO DE ACESSIBILIDADE

Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 07.488.852.0001-19 organizadoras de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 130, parque aliança São Roque- SP, por seu Diretor Administrativo Eliezer Damasceno Arruda, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED]

Vem através deste termo declarar que o Evento Expocar Show encontro de rebaixados e motos que será realizado no parque das águas nos dias 22/09/2024 do ano corrente.

Declara que o local e instalações terão acessibilidade conforme NBT 9.050 .

Desde já deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

SOROCABA 30 DE JULHO 2024

Documento assinado digitalmente  
**gub** ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 01/08/2024 10:25:03-0300  
verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**Eliezer Damasceno Arruda**

Eliezer Damasceno

[REDACTED]

e-mail - [REDACTED]



CÓPIA

## TERMO DE EMISSÃO DE RUIDOS

Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 07.488.852.0001-19 organizadoras de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 130, parque aliança São Roque- SP, por seu Diretor Administrativo Eliezer Damasceno Arruda, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED]

Vem através deste termo declarar que Evento Expocar Show campeonato de rebaixados e motos que será realizado no parque das águas nos dias 22/09/2024 do ano corrente manterá a propagação de ruídos e sons dentro dos limites da NBR-10.151

Desde já deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

SOROCABA 30 JULHO DE 2024

Documento assinado digitalmente  
gov.br ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 01/08/2024 10:41:08-0300  
Verifique em <https://validar.ic.gov.br>

Eliezer Damasceno Arruda

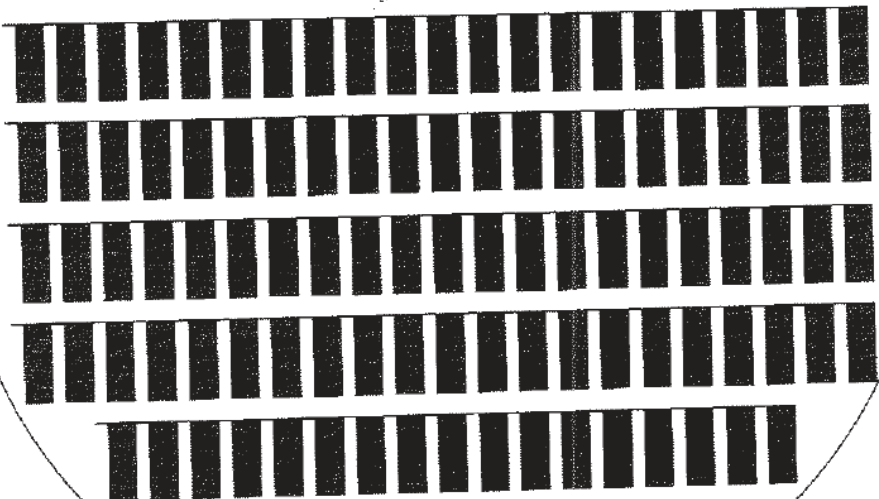
Eliezer Damasceno  
[REDACTED]

e-mail - [REDACTED]





FOOD TRUCK FOOD TRUCK FOOD TRUCK FOOD TRUCK



Avenida

gob Documento assinado digitalmente  
SILVEIRA DAMASCENO ARRUDA  
Data: 01/08/2014 10:43:05-0300  
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

03 FOOD TRUCKS  
VAGAS PARA CARROS





CÓPIA

**PREFEITURA DE SOROCABA**

**Local – Parque das águas**

**ATESTADO TECNICO/ TERMO DE COMPROMISSO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES E  
CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE**

Eu, **Carlos Eduardo Sanches**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], Técnico Mecânico, registrado no CREA/SP nº **5063114896**, com anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 2620241580191, devidamente recolhida conforme cópias documentais anexas, estando domiciliado a Rua [REDACTED] – [REDACTED] – CEP [REDACTED], venho por meio deste ATESTAR, sob pena da lei, com fim de assegurar as condições satisfatórias de segurança durante o evento de encontro de motos e rebaixados, a ser realizado no dia 22/09/2024. Tal evento será realizado no Parque das Águas, localizado a Rua Antonio Joaquim Santana S/N, - Jd Abaeté CEP 18081-295 Sorocaba/SP. Asseguro, pelo presente instrumento, que as estruturas transitórias (6 tendas medindo 5 x 5 m cada), serão montadas em plenas condições de estabilidade de acordo com as normas técnicas ABNT, em atendimento ao Capítulo 9, Seção 9.1 e item 9.1.1 do anexo I, da Lei nº 11.228/92 e legislação complementar.

Sorocaba, 11 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS EDUARDO SANCHES  
Data: 12/09/2024 14:09:03-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Responsável Técnico  
**Carlos Eduardo Sanches**  
Tecnólogo Mecânico

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 12/09/2024 14:27:36-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo evento

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
2620241580191

1. Responsável Técnico

**CARLOS EDUARDO SANCHES**

Título Profissional: Tecnólogo em Mecânica - Desenhista Projetista

Empresa Contratada:

RNP: 2607495202

Registro: 5063114896-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Expocar Show Gutierrez Edit. Eventos Ltda**

CPF/CNPJ: 07.488.852/0001-19

Endereço: **Rua Turmalina**

Nº: 130

Complemento:

Bairro: **Parque Aliança**

Cidade: **São Roque**

UF: **SP**

CEP: **18136-435**

Contrato: **01**

Celebrado em: **11/09/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida Dom Aguirre**

Nº: s/n

Complemento: **Parque das Águas**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: **18035-380**

Data de Início: **20/09/2024**

Previsão de Término: **23/09/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Artístico**

Código:

Proprietário: **Expocar Show Gutierrez Edit. Evento Ltda**

CPF/CNPJ: 07.488.852/0001-19

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução 1	Instalação de equipamento	de desmontagem de estrutura metálica	para palcos	6,00000	unidade
	Laudo	de desmontagem de estrutura metálica	para palcos	6,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART corresponde ao laudo e instalação de 6 tendas para palco tipo chapéu de bruxa medindo 5 x 5 m cada uma, onde serão instaladas no Parque das Águas na Cidade de Sorocaba sendo fixadas no piso existente através de estacas e cintas.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7. Entidade de

Nenhuma



Documento assinado digitalmente

CARLOS EDUARDO SANCHES  
Data: 12/09/2024 09:27:16-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

CARLOS EDUARDO SANCHES - CPF: [REDACTED]

Exocar Show Gutierrez Edit. Eventos Ltda - CPF/CNPJ: 07.488.852/0001-19

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fele Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 11/09/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620241580191

Versão do sistema

Impresso em: 11/09/2024 13:52:56

CÓPIA





CERTIFICADO  
Nº 770223/10  
FL.: 1/2

## CENTRO DE PESQUISAS TÊXTEIS

PEDIDO DO SERVIÇO DO IPEI: Nº 55174

INTERESSADO: VULCAN MATERIAL PLÁSTICO LTDA.

MATERIAL: LONA PLÁSTICA

NATUREZA DO TRABALHO: FLAMABILIDADE.

### RESULTADOS

#### I - ESPECIFICAÇÃO DA AMOSTRA

O interessado forneceu uma amostra de lona plástica identificado pelo próprio como:

Descrição da amostra: 5º VINSOL TD1000

#### II - METODOLOGIA UTILIZADA

- **FLAMABILIDADE – ASTM D1230**

NORMA: ASTM D 1230.

PROCEDIMENTO: CMP 52004/00.

COMPRIMENTO DA CHAMA: 16 mm.

DISTÂNCIA DO QUEIMADOR: 8 mm.

ALTURA DO QUEIMADOR: 19 mm – medidos da extremidade inferior do corpo de prova, sobre uma vertical traçada na metade do comprimento do mesmo.

TEMPO DE EXPOSIÇÃO À CHAMA: 1 SEGUNDO.

AValiação: Cronometramos o tempo desde o exato momento em que a chama entra em contato com o corpo de prova, até a propagação da queima por uma distância de 5 polegadas no sentido do comprimento do corpo de prova.

**CLASSE 1** Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas mas possui um tempo médio de propagação da chama de 3,5 segundos ou mais.

**CLASSE 2** Tecidos que possuem características de flamabilidade intermediárias entre classe 1 e classe 3, isto é, tecidos que tem uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama entre 4 e 7 segundos e os quais o tecido de base carboniza funde ou derrete.

**CLASSE 3** Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama inferior a 4 segundos.

- **CONDIÇÕES AMBIENTAIS**

TEMPERATURA: 20 ± 2°C

UMIDADE RELATIVA: 65 ± 10%



CERTIFICADO  
Nº 770223/10  
FL: 2/2

### III - RESULTADO

CÓPIA


• FLAMABILIDADE - ASTM D1230

SENTIDO LONGITUDINAL	SENTIDO TRANSVERSAL
X= 1,33 Segundos C.v. 6,95%	X= 1,35 Segundos C.v. 17,34%

Classificação da amostra: Classe 1.

\* Obs.: Não houve a propagação da chama nas amostras submetidas ao ensaio.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2010.

  
Keila Fernandes Moreno  
CRQ IV 222639  
Centro de Pesquisas Têxteis

l.a.o.s

Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais



com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Av. Dom Aguirre

2500 mtrs<sup>2</sup>

Monumento  
Parque das Águas

Av. Dom Aguirre

750 mtrs<sup>2</sup>

90 m





CÓPIA

TO ENGº RICARDO

Solicito ANÁLISE E PARECER DOS LAUDOS E TERMOS  
APRESENTADOS PARA O EVENTO-

*Maíra F. Magoga*  
Maíra F. Magoga  
Chefe da Seção de Posturas  
SEURS/DPUS/SEPCS

12  
09  
24









**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CÓPIA**

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE  
DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Inscrito sob CRM nº  
1008305

CNPJ nº  
12.355.397/0001-13

Inscrição  
27/07/2022

Validade  
31/07/2025

Razão Social  
FALCAO LIFE LTDA

Nome Fantasia  
FALCAO LIFE LTDA

Endereço  
R DE BR COTEGIPE 10 PISO SUPERIOR - VILA  
INDEPENDENCIA

Município/UF  
SOROCABA

CEP  
18040420

Responsável Técnico  
PHELIPE AUGUSTO CINTRA DA SILVA - CRM nº 130175

Classificação  
UNIDADE MOVEL TERRESTRE

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 31/07/2025**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 18/07/2024 às 12:12:54  
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:  
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcac=ServicosEmpresasConsultaCertificado>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





CÓPIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Administração em Geral

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00012337/2024-93

**Interessado:** SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

**Assunto:** EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

À SPUS,

A/C Eng. Ricardo,

Solicito análise e parecer dos laudos e termos apresentados para o evento.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Noemi Fernanda Magóga**  
Chefe da Seção de Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Fernanda Magoga, CHEFE DE SECAO**, em 16/09/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066680** e o código CRC **EF3D3467**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0066680



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> / pg. 2  
com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





CÓPIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Administração em Geral

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00012337/2024-93

**Interessado:** SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

**Assunto:** EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

À SEPOS,

Conforme solicitação em referência ao(s) Laudo(s) apresentado(s),  
informo:

Para a avaliação de evento **Exposhow Car** a ser realizado no **Parque das Águas, Avenida Dom Aguirre, SN**, na data de **22 de setembro de 2024** nessa municipalidade com responsabilidade do técnico:

Carlos Eduardo Sanches – Tecnólogo em Mecânica – Desenhista  
Projetista – CREA 5063114896-SP

ART nº 2620241580191

#### **Documentação e itens faltantes:**

- **Laudo Estrutural**

Esclarecer se haverá ou não instalação de tendas no local, haja vista o croqui apresentada não constar as estruturas. Ainda, informar se haverá a instalação de pórtico.

ART apresentada é de Tecnólogo em Mecânica – Desenhista. Deverá ser apresentado a responsabilidade técnica de profissional habilitado para a



execução de edificações provisórias.

O documento deve estar assinado digitalmente.

- **Laudo de instalações elétricas, som e gerador**

Não foi apresentado o laudo das instalações elétricas.

- **Termo de comprometimento – propagação de sons e ruídos NBR 10.151**

O documento deve estar assinado digitalmente.

- **Termo de comprometimento – acessibilidade NBR 9.050**

O documento deve estar assinado digitalmente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Ricardo Henrique Junqueira**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-SP 5069219915**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Junqueira, ENG.CIVIL I**, em 16/09/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0067505** e o código CRC **9910C3E2**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0067505



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÓPIA

**CAMPEONATO BRASILEIRO AUTOMOTIVO  
DE SOM, TUNING E REBAIXADOS**

---

**DECLARAÇÃO**

Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 07.488.852.0001-19 organizadoras de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 130, parque aliança São Roque- SP, por seu Diretor Administrativo Eliezer Damasceno Arruda, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED]

Vem através de esta declarar que o evento Expocar Show encontro de carros rebaixados e encontro de motos que será realizado no dia 22 de setembro do ano corrente no parque das águas será arrecado 1 kilo de alimento por pedestre. E todo alimento arrecado será repassado ao fundo social de Sorocaba. Desde já deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

**SOROCABA 13 DE SETEMBRO DE 2024**

Eliezer Damasceno Arruda

Damasceno

e-mail - [REDACTED]

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELIEZER DAMASCENO ARRUDA

Data: 13/09/2024 14:17:43-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

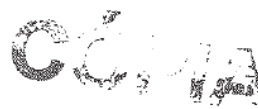
[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Administração em Geral

### DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00012337/2024-93

Interessado: SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

Assunto: EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

**À SRA. DPUS,**

Solicito realizar o cálculo da cobrança pelo o uso do espaço público conforme previsto no Art. 12º do Decreto nº 27.521, de 03 de janeiro de 2023. Requerente declarou em cota retro uma área de evento de 3250,00m², para um dia de evento no Parque das Águas – Jardim Abaeté.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Noemi Fernanda Magóga**  
Chefe da Seção de Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Fernanda Magoga, CHEFE DE SECAO**, em 16/09/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0067545** e o código CRC **21D4594C**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0067545



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.











**LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ATERRAMENTO  
DAS ESTRUTURAS PROVISÓRIAS**

**CÓPIA**

Processo nº: \_\_\_\_\_

Eu, Carlos Eduardo Sanches, registrado no CREA sob o Nº 5063114896-SP, ATESTO para fins de comprovação das condições de segurança e sob as penas da Lei, que as Instalações Elétricas Provisórias de Baixa Tensão, bem como o Aterramento das Estruturas para o evento Expocar Show, a ser realizado no Parque das Águas, sito à Av. Dom Aguirre S/N, bairro Jd Abaeté, nesta cidade, no período de 22/09/2024 à 22/09/2024 e com horário de funcionamento das 10h00 às 17h00\_ estão em conformidade com os termos e especificações da norma ABNT NBR 5410.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2024



Documento assinado digitalmente  
CARLOS EDUARDO SANCHES  
Data: 15/09/2024 18:03:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Responsável Técnico**

ART/RRT: \_\_\_\_\_





**LAUDO DE ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES  
PROVISÓRIAS**

CÓPIA

Processo nº: \_\_\_\_\_

Eu, Carlos Eduardo Sanches, registrado no CREA/CAU sob nº \_\_\_\_5063114896-SP, ATESTO para fins de comprovação das condições de segurança e sob as penas da Lei, que as estruturas provisórias a serem montadas para o evento \_Expocar Show, a ser realizado no \_Parque das Águas\_, sito à Av. Dom Aguirre S/N , bairro Jd Abaeté, nesta cidade, no período de 22 /09/ 2024\_ à 22/ 09/ 2024\_\_, com horário de \_10h00 às \_17h\_00\_\_, encontram-se em perfeitas condições, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e legislação complementar, no que se diz respeito às estruturas das instalações, sendo elas: 6 Tendões no tamanho \_\_5x5

Sorocaba, \_16\_\_ de \_Setembro\_ de 2024\_\_



Documento assinado digitalmente

CARLOS EDUARDO SANCHES

Data: 16/09/2024 18:03:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Responsável Técnico**

ART/RRT: \_\_\_\_\_





CÓPIA

## TERMO DE ACESSIBILIDADE

Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 07.488.852.0001-19 organizadoras de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 130, parque aliança São Roque- SP, por seu Diretor Administrativo Eliezer Damasceno Arruda, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED]

Vem através deste termo declarar que o Evento Expocar Show encontro de rebaixados e motos que será realizado no parque das águas nos dias 22/09/2024 do ano corrente.

Declara que o local e instalações terão acessibilidade conforme NBT 9.050

Desde já deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

SOROCABA 30 DE JULHO 2024



Documento assinado digitalmente

ELIEZER DAMASCENO ARRUDA

Data: 01/08/2024 10:35:03 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Eliezer Damasceno Arruda**

Eliezer Damasceno

[REDACTED]

e-mail - [REDACTED]



**CÓPIA**

## TERMO DE EMISSÃO DE RUIDOS

Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 07.488.852.0001-19 organizadoras de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 130, parque aliança São Roque- SP, por seu Diretor Administrativo Eliezer Damasceno Arruda, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED]

Vem através deste termo declarar que Evento Expocar Show campeonato de rebaixados e motos que será realizado no parque das águas nos dias 22/09/2024 do ano corrente manterá a propagação de ruídos e sons dentro dos limites da NBR-10.151

Desde já deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

SOROCABA 30 JULHO DE 2024



Documento assinado digitalmente  
ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 01/08/2024 10:41:08-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Eliezer Damasceno Arruda**

Eliezer Damasceno

[REDACTED]

e-mail - [REDACTED]





# CÓPIA

## Rascunho de ART de Obra ou Serviço

Localizador: **LS36571285**

### 1. Responsável Técnico

**CARLOS EDUARDO SANCHES**

Título Profissional: **Tecnólogo em Mecânica - Desenhista Projetista**

RNP: **2667495202**

Registro: **5063114896-SP**

Registro:

Empresa Contratada:

### 2. Dados do Contrato

Contratante: **Expocar Show Gutierres Edit. Eventos Ltda**

CPF/CNPJ: **07.488.852/0001-19**

Endereço: **Rua TURMALINA**

Nº: **130**

Complemento:

Bairro: **PARQUE ALIANÇA**

Cidade: **São Roque**

UF: **SP**

CEP: **18136-435**

Contrato: **01**

Celebrado em: **11/09/2024**

Vinculada a Art n°:

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

### 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM AGUIRRE**

Nº: **0**

Complemento: **Parque das águas**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: **18035-380**

Data de Início: **20/09/2024**

Previsão de Término: **23/09/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Cultural**

Código:

Proprietário: **Expocar Show Eventos Ltda**

CPF/CNPJ: **07.488.852/0001-19**

### 4. Atividade Técnica

Execução				Quantidade	Unidade
1	Laudo	de estrutura metálica	para palcos	6,00000	unidade
	Execução de instalação	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	6,00000	unidade
	Laudo	de desmontagem de estrutura metálica	para palcos	6,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

### 5. Observações

Esta ART corresponde a montagem de tendas de 5x5m e as instalações elétricas do evento cultural realizado pela empresa Expocar no Parque das águas e Sorocaba.

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

Nenhuma

Impressão em: 17/09/2024 10:17:20



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# CÓPIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

**Número da Certidão:** CI - 3432784/2024

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** CARLOS EDUARDO SANCHES

**Número de registro no CREA-SP:** 5063114896  
**Registro Nacional do Profissional:** 2607495202

**Expedido em:** 02/07/2009  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** [REDACTED]

**RG - REGISTRO GERAL:** [REDACTED]

**Data de Nascimento:** [REDACTED]

**Endereço:** Rua [REDACTED]  
[REDACTED]

### **Título, curso e atribuição:**

**Título:** TECNÓLOGO EM MECÂNICA - DESENHISTA PROJETISTA

**Curso:** SUPERIOR DE TECNOLOGIA MECANICA-MODALIDADE PROJETOS

#### **Atribuição:**

provisórias do artigo 23, da Resolução 218, de 29.06.1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da Modalidade Desenhista Projetista.

**Diploma/Certificado expedido em:** 15/03/2004

**Pelo(a):** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA

**Ano Letivo:** 2003

**Data de Colação de Grau:** 21/06/2003

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

**Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** 1f3956e0-b999-495f-8045-d1f91d59eedc







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

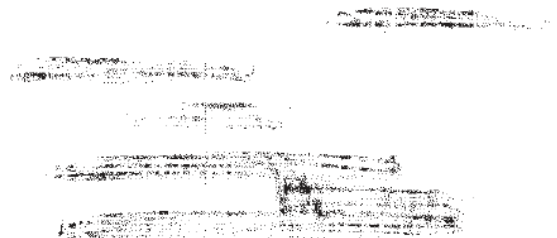
Continuação da Certidão: CI - 3432784/2024 Página 02

**Situação cadastral extraída em: 17/09/2024 11:55:06**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à Avenida: MÁRIO CAMPOLIM, 434, , PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA-SP, CEP: 18047-600, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 17 de Setembro de 2024



## RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973

**CÓPIA**

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos;

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

### RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

Art. 2º - Compete ao ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos.

Art. 3º - Compete ao ENGENHEIRO AERONÁUTICO:





I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a aeronaves, seus sistemas e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; infra-estrutura aeronáutica; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte aéreo; seus serviços afins e correlatos;

Art. 4º - Compete ao ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de:

- a) loteamentos;
- b) sistemas de saneamento, irrigação e drenagem;
- c) traçados de cidades;
- d) estradas; seus serviços afins e correlatos.

II - o desempenho das atividades 06 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnica; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

Art. 6º - Compete ao ENGENHEIRO CARTÓGRAFO ou ao ENGENHEIRO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA ou ao ENGENHEIRO GEÓGRAFO:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.



# CÓPIA

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

Art. 10 - Compete ao ENGENHEIRO FLORESTAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 11 - Compete ao ENGENHEIRO GEÓLOGO ou GEÓLOGO:

I - o desempenho das atividades de que trata a Lei nº 4.076, de 23 JUN 1962.

Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Art. 13 - Compete ao ENGENHEIRO METALURGISTA ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL E DE METALURGIA ou ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE METALURGIA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos metalúrgicos, instalações e equipamentos destinados à indústria metalúrgica, beneficiamento de minérios; produtos metalúrgicos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 14 - Compete ao ENGENHEIRO DE MINAS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à prospecção e à pesquisa mineral; lavra de minas; captação de água subterrânea; beneficiamento de minérios e abertura de vias subterrâneas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 15 - Compete ao ENGENHEIRO NAVAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a embarcações e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; diques e porta-batéis; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte hidroviário; seus serviços afins e correlatos.

Art. 16 - Compete ao ENGENHEIRO DE PETRÓLEO:





I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução referentes a dimensionamento, avaliação e exploração de jazidas petrolíferas, transporte e industrialização do petróleo; seus serviços afins e correlatos.

Art. 17 - Compete ao ENGENHEIRO QUÍMICO ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE QUÍMICA:

I - desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 18 - Compete ao ENGENHEIRO SANITARISTA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a controle sanitário do ambiente; captação e distribuição de água; tratamento de água, esgoto e resíduos; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente; seus serviços afins e correlatos.

Art. 19 - Compete ao ENGENHEIRO TECNÓLOGO DE ALIMENTOS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria de alimentos; acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares; seus serviços afins e correlatos.

Art. 20 - Compete ao ENGENHEIRO TÊXTIL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria têxtil; produtos têxteis, seus serviços afins e correlatos.

Art. 21 - Compete ao URBANISTA:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a desenvolvimento urbano e regional, paisagismo e trânsito; seus serviços afins e correlatos.

Art. 22 - Compete ao ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 23 - Compete ao TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ou TECNÓLOGO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 24 - Revogado pela Resolução 1.057, de 31 de julho de 2014



# CÓPIA

Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

Parágrafo único - Serão discriminadas no registro profissional as atividades constantes desta Resolução.

Art. 26 - Ao já diplomado aplicar-se-á um dos seguintes critérios:

I - àquele que estiver registrado, é reconhecida a competência concedida em seu registro, salvo se as resultantes desta Resolução forem mais amplas, obedecido neste caso, o disposto no artigo 25 desta Resolução.

II - àquele que ainda não estiver registrado, é reconhecida a competência resultante dos critérios em vigor antes da vigência desta Resolução, com a ressalva do inciso I deste artigo.

Parágrafo único - Ao aluno matriculado até à data da presente Resolução, aplicar-se-á, quando diplomado, o critério do item II deste artigo.

Art. 27 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as Resoluções de nº 4, 26, 30, 43, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 68, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 95, 96, 108, 111, 113, 120, 121, 124, 130, 132, 135, 139, 145, 147, 157, 178, 184, 185, 186, 197, 199, 208 e 212 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 JUN 1973.

**Prof. FAUSTO AITA GAI**  
Presidente

**Engº. CLÓVIS GONÇALVES DOS SANTOS**  
1º Secretário

Publicada no D.O.U. de 31 de julho de 1973.

Art. 24 - Revogado pela Resolução 1.057, de 31 de julho de 2014





**CÓPIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEPLAN - Administração em Geral**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00012337/2024-93

**Interessado:** SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

**Assunto:** EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

Com base na Certidão de Registro Profissional e Anotações, as atribuições do técnico estão previstas no artigo 23 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da Modalidade Desenhista Projetista.

De acordo com a referida Resolução, o técnico é autorizado a realizar atividades de estudo, planejamento, projeto e especificação relacionadas a processos mecânicos, máquinas em geral, instalações industriais e mecânicas, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, veículos automotores, sistemas de produção, transmissão e utilização do calor, sistemas de refrigeração e ar condicionado, bem como serviços afins e correlatos.

Dessa forma, o Tecnólogo em Mecânica - Desenhista Projetista não possui a qualificação técnica necessária para desempenhar atividades relacionadas à execução e inspeção de estruturas metálicas e instalações elétricas.

Sendo assim, fica considerando que o evento não possui Responsável Técnico qualificado para suas estruturas e instalações, fica INDEFERIDA a solicitação por esta SEPOS.



Segue para demais providências.

Alq/10

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Noemi Fernanda Magóga**  
Chefe da Seção de Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Fernanda Magoga, CHEFE DE SECAO**, em 18/09/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0069578** e o código CRC **5B78A99C**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0069578



Despacho: PLAN. Informar: 3552205.404.00012337/2024-93 / pg. 2  
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÓPIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEPLAN - Gabinete da Secretaria**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00012337/2024-93

**Interessado:** SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

**Assunto:** EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

À SEFAZ - DFTM

1) Não acolho o indeferimento do evento.

2) Evento autorizado por esta SEPLAN conforme o Decreto nº 27.521, de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.022, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre quanto ao uso de espaços públicos e particulares para a realização de eventos e atividades de caráter provisório.

01. Segue para a DFTM para emissão e entrega das taxas e ISSQN devidos;

02. Segue para a SLNT para emissão e entrega do lançamento de Permissão de Uso – Eventos, código 01.0421, no valor de R\$ 1.684,07, conforme calculo em cota retro, estabelecido no Decreto 27.521/23.

• Requerente: Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA

• CNPJ/CPF Nº: 07.488.852.0001-19



- Endereço: Rua Turmalina 130, Parque Aliança, São Roque-SP
- Vencimento: 20/09/2024
- Enviar para o e-mail: damacenoctr@hotmail.com

1900

Após, retornar a este Gabinete/SEPLAN.

Atenciosamente,

Sorocaba, 18 de Setembro de 2024.

**GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA**  
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, SECRETARIO**, em 18/09/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0070205** e o código CRC **F7ED6C26**.

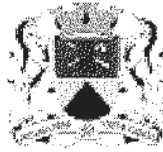
Referência: Processo nº  
3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0070205





**CÓPIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEFAZ - Área Tributária**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00012337/2024-93

**Interessado:** SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

**Assunto:** EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

À  
**SLNT/Elisangela,**

Até o presente momento não consta valor no contrato de ambulância apresentado (ID 0066672). Comunicado à SEPLAN para obtenção da informação, a fim de compor a base de cálculo para o ISSQN. Conforme orientação SEPLAN, para prosseguimento com relação ao preço público. Após, retornar à esta SLTM para prosseguimento no cálculo do imposto.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Rodrigues Faria, CHEFE DE SECAO**, em 18/09/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0070822** e o código CRC **C1B2EBE6**.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0070822

31900



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**Data de Envio:**

18/09/2024 16:55:04

**CÓPIA**

**De:**

SOROC/SEFAZ - Área Tributária <sei\_naoresponder@sp.gov.br>

**Para:**

nmagoga@sorocaba.sp.gov.br

damacenogtr@hotmail.com

**Assunto:**

Guia Evento Expocar

**Mensagem:**

Segue anexo a guia para pagamento referente ao evento Expocar.

**Anexos:**

Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos.pdf

Despacho\_0069578.html





PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

GUIA DAM 5.991.698/24-49		CÓDIGO	NOSSO NÚMERO 01000059916982449	DATA DE EMISSÃO 18/09/2024	AUTENTICIDADE 24D69791D81E1404			
INSCRIÇÃO 07.488.852/0001-19		CONTRIBUINTE GUTIERREZ - EDITORA, COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME						
CPF/CNPJ 07.488.852/0001-19		ENDEREÇO RUA TURMALINA, 130						
BAIRRO PARQUE ALIANCA				CIDADE/UF SAO ROQUE/SP		CEP 18.136-435		
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento		SE	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS FIN.	MULTA/JUROS/DESC	VALOR
2024 2411 001 00944882/24			PERMISSAO DE US	18/10/2024	1.684,07	0,00	0,00	1.684,07
010421 - PERMISSAO DE USO EVENTOS DECRETO 27.521/2023 TAXA PRECO PUBLICO: 1.684,07; PERMISSAO DE USO EVENTOS DECRETO 27.521/2023 REFERENTE À EXPOSHOW CAR - 22/09/2024								
DATA DE VALIDADE 18/10/2024		VALOR LANÇADO 1.684,07	JUROS FIN. 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TX EXPEDIENTE 0,00	TOTAL 1.684,07	

**CÓPIA**

8160000016-5 84074404202-8 41018010000-1 59916982449-8  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO  
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

GUIA DAM 5.991.698/24-49		CÓDIGO	NOSSO NÚMERO 01000059916982449	DATA DE EMISSÃO 18/09/2024	AUTENTICIDADE 24D69791D81E1404			
INSCRIÇÃO 07.488.852/0001-19		CONTRIBUINTE GUTIERREZ - EDITORA, COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME						
CPF/CNPJ 07.488.852/0001-19		ENDEREÇO RUA TURMALINA, 130						
BAIRRO PARQUE ALIANCA				CIDADE/UF SAO ROQUE/SP		CEP 18.136-435		
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento		SE	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS FIN.	MULTA/JUROS/DESC	VALOR
2024 2411 001 00944882/24			PERMISSAO DE US	18/10/2024	1.684,07	0,00	0,00	1.684,07
010421 - PERMISSAO DE USO EVENTOS DECRETO 27.521/2023 TAXA PRECO PUBLICO: 1.684,07; PERMISSAO DE USO EVENTOS DECRETO 27.521/2023 REFERENTE À EXPOSHOW CAR - 22/09/2024								
DATA DE VALIDADE 18/10/2024		VALOR LANÇADO 1.684,07	JUROS FIN. 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TX EXPEDIENTE 0,00	TOTAL 1.684,07	

Trib: Tributo [ Par: Período/Parcelas ] SE(Situação): S(Débito Suspense), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), \*(Débito Ativa CDA)

Para pagamento pelo PIX

8160000016-5 84074404202-8 41018010000-1 59916982449-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEFAZ - Área Tributária**

**CÓPIA**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00012337/2024-93

**Interessado:** SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

**Assunto:** EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

À SLTM / José Augusto

Informo que a guia referente à permissão de uso foi gerada e encaminhada ao e-mail da requerente e ao e-mail da chefe de seção Noemi, conforme anexos

0070859 e 0070866.

Segue para as demais providências.

Sorocaba, 18 de setembro de 2024

**Elisângela Leme**  
Seção de Lançadoria Não Tributária

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Leme Braz**





Rosa, CHEFE DE SECAO, em 18/09/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0070875** e o código CRC **4CDCA398**.

*Alfonso*

Referência: Processo nº  
3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0070875







**CÓPIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEFAZ - Área Tributária**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00012337/2024-93

**Interessado:** SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

**Assunto:** EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

À

**SEPLAN / Fernanda,**

Segue para inclusão do contrato de ambulância com valores, para fins de composição da base de cálculo do ISSQN junto aos demais contratos apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Rodrigues Faria, CHEFE DE SECAO**, em 19/09/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071677** e o código CRC **E035B2E3**.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0071677

1900



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CÓPIA**

**CAMPEONATO BRASILEIRO AUTOMOTIVO  
DE SOM, TUNING E REBAIXADOS**

---

**DECLARAÇÃO**

Expocar Show Gutierrez Editora Comercio e Eventos LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 07.488.852.0001-19 organizadoras de eventos Automotivos, situada na Rua Turmalina 130, parque aliança São Roque- SP, por seu Diretor Administrativo Eliezer Damasceno Arruda, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED]

Vem através de esta declarar que o contrato de locação da ambulância a ser usada no evento Expocar Show encontro de carros rebaixados e encontro de motos que será realizado no dia 22 de setembro do ano corrente no parque das águas é no valor de R\$ 800.00.

Desde já deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

**SOROCABA 19 DE SETEMBRO DE 2024**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIEZER DAMASCENO ARRUDA  
Data: 19/09/2024 12:01:35-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Eliezer Damasceno Arruda

Damasceno

[REDACTED]

e-mail - [REDACTED]





CÓPIA

nu

Comprovante de pagamento

18 SET 2024 - 18:14:42

Valor R\$ 1.684,07

Destino

Favorecido PM SOROCABA

Código de barras 816000000165 840744042028 410180100001 599169824498

Origem

Pagador Marcio dos Santos Junior

Banco Nu Pagamentos S.A

Agência

Conta

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento. CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 66eb42c1-775f-40be-8055-b67cb093042f

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida. Caso necessite de atendimento, acesse o Me ajuda

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br. Atendimento em dias úteis, das 9h às 18h (horário de São Paulo - SP).



Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

CÓPIA

Nº do Processo: 3552205.404.00012337/2024-93

Interessado: SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

Assunto: EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

À Jose Augusto

Segue em devolução para cálculo e emissão de taxas.

**TÁSSILA KLAROSK PAIFER**

Assistente de Secretaria e Expediente



Documento assinado eletronicamente por **Tassila Klarosk Paifer, ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**, em 19/09/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071747** e o código CRC **CA8A37A2**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0071747

21900



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÓPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEFAZ - Área Tributária**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00012337/2024-93

**Interessado:** SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

**Assunto:** EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

**À SLTM/Matheus,**

O presente processo trata de solicitação de alvará para realização do evento **EXPOSHOW CAR** no dia 22 de setembro de 2024. Para aprovação do evento foram apresentados, compilados no ID 0066672 os contratos de ambulância (no valor de R\$800,00 conforme declaração de ID 0071747), sanitários (no valor de R\$450,00) e segurança (no valor de R\$1.000,00), totalizando R\$2.250,00 de base de cálculo do imposto. Empresa Responsável: Gutierrez Editora Comércio e Eventos LTDA | CNPJ 07.488.852/0001-19.

Segue para emissão dos lançamentos: TAPE (Taxa de Aprov. Projeto de Evento - cód: 01.0427), conforme art.4º da Lei 6189/00, no valor de R\$226,58 e ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – cód: 01.0011), conforme Lei 9022/09, art.2º, no valor de R\$112,50, referente aos contratos apresentados. Após, em devolução à SEPLAN, tendo em vista que o processo já foi anteriormente enviado à SLNT.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Rodrigues Faria, CHEFE DE SECAO**, em 19/09/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0072016** e o código CRC **AAED00F9**.

---

Referência: Processo nº

3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0072016



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

GUIA DAM 6.036.255/24-10	CÓDIGO	NOSSO NÚMERO 01000060362552410	DATA DE EMISSÃO 19/09/2024	AUTENTICIDADE 097DC4FBF8C768D8			
INSCRIÇÃO 07.488.852/0001-19	CONTRIBUINTE GUTIERREZ - EDITORA, COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME						
CPF/CNPJ 07.488.852/0001-19	ENDEREÇO RUA TURMALINA, 130						
BAIRRO PARQUE ALIANCA	CIDADE/UF SAO ROQUE/SP		CEP 18.136-435				
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento	SE	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS FIN.	MULTA/JUROS/DESC	VALOR
2024 0110 001 00947016/24		TAPE - TAXA DE	22/09/2024	226,58	0,00	0,00	226,58
010427 - TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4: 226,58; Evento: EXPOSHOW CAR no dia 22 de setembro de 2024.							
DATA DE VALIDADE 22/09/2024	VALOR LANÇADO 226,58	JUROS FIN. 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TX EXPEDIENTE 0,00	TOTAL 226,58	
Trib: Tributo   Par: Período/Parcelas   SE(Situação): S(Débito Suspenso), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA)							

**CÓPIA**

8168000002-7 26584404202-7 40922010000-5 60362552410-4  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO  
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

GUIA DAM 6.036.255/24-10	CÓDIGO	NOSSO NÚMERO 01000060362552410	DATA DE EMISSÃO 19/09/2024	AUTENTICIDADE 097DC4FBF8C768D8			
INSCRIÇÃO 07.488.852/0001-19	CONTRIBUINTE GUTIERREZ - EDITORA, COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME						
CPF/CNPJ 07.488.852/0001-19	ENDEREÇO RUA TURMALINA, 130						
BAIRRO PARQUE ALIANCA	CIDADE/UF SAO ROQUE/SP		CEP 18.136-435				
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento	SE	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS FIN.	MULTA/JUROS/DESC	VALOR
2024 0110 001 00947016/24		TAPE - TAXA DE	22/09/2024	226,58	0,00	0,00	226,58
010427 - TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS TAPE - TAXA ANALISE PROJ. EVENTOS - LEI 6189 ART 4: 226,58; Evento: EXPOSHOW CAR no dia 22 de setembro de 2024.							
DATA DE VALIDADE 22/09/2024	VALOR LANÇADO 226,58	JUROS FIN. 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TX EXPEDIENTE 0,00	TOTAL 226,58	
Trib: Tributo   Par: Período/Parcelas   SE(Situação): S(Débito Suspenso), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA)							

Para pagamento pelo PIX

8168000002-7 26584404202-7 40922010000-5 60362552410-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO**

GUIA DAM 6.036.432/24-03		CÓDIGO	NOSSO NÚMERO 01000060364322403		DATA DE EMISSÃO 19/09/2024	AUTENTICIDADE 03DCD2074EC1262D		
INSCRIÇÃO 07.488.852/0001-19		CONTRIBUINTE GUTIERREZ - EDITORA, COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME						
CPF/CNPJ 07.488.852/0001-19		ENDEREÇO RUA TURMALINA, 130						
BAIRRO PARQUE ALIANCA				CIDADE/UF SAO ROQUE/SP		CEP 18.136-435		
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento		SE	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS FIN.	MULTA/JUROS/DESC	VALOR
2024 1011 001 00947018/24			DÉBITO ISSQN	22/09/2024	112,50	0,00	0,00	112,50
010011 - DEBITO REFERENTE A ISSQN <b>ISSQN: 112,50;</b> ISSQN referente contratos de ambulância, sanitários e segurança. Evento: EXPOSHOW CAR no dia 22 de setembro de 2024.								
DATA DE VALIDADE 22/09/2024		VALOR LANÇADO 112,50	JUROS FIN. 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TX EXPEDIENTE 0,00	TOTAL 112,50	
Trib: Tributo   Par: Período/Parcelas   SE(Situação): S(Débito Suspense), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA)								

**CÓPIA**

8163000001-4 12504404202-1 40922010000-5 60364322403-4  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO  
CONTRIBUINTE**



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO**

GUIA DAM 6.036.432/24-03		CÓDIGO	NOSSO NÚMERO 01000060364322403		DATA DE EMISSÃO 19/09/2024	AUTENTICIDADE 03DCD2074EC1262D		
INSCRIÇÃO 07.488.852/0001-19		CONTRIBUINTE GUTIERREZ - EDITORA, COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME						
CPF/CNPJ 07.488.852/0001-19		ENDEREÇO RUA TURMALINA, 130						
BAIRRO PARQUE ALIANCA				CIDADE/UF SAO ROQUE/SP		CEP 18.136-435		
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento		SE	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS FIN.	MULTA/JUROS/DESC	VALOR
2024 1011 001 00947018/24			DÉBITO ISSQN	22/09/2024	112,50	0,00	0,00	112,50
010011 - DEBITO REFERENTE A ISSQN <b>ISSQN: 112,50;</b> ISSQN referente contratos de ambulância, sanitários e segurança. Evento: EXPOSHOW CAR no dia 22 de setembro de 2024.								
DATA DE VALIDADE 22/09/2024		VALOR LANÇADO 112,50	JUROS FIN. 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TX EXPEDIENTE 0,00	TOTAL 112,50	
Trib: Tributo   Par: Período/Parcelas   SE(Situação): S(Débito Suspense), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA)								

Para pagamento pelo PIX

8163000001-4 12504404202-1 40922010000-5 60364322403-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## **Matheus Otavio Siqueira Rostelato**

---

**De:** Matheus Otavio Siqueira Rostelato  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de setembro de 2024 15:12  
**Para:** 'damacenogtr@hotmail.com'  
**Cc:** Jose Augusto Rodrigues Faria; Noemi Fernanda Magoga  
**Assunto:** Evento: Exposhow Car  
**Anexos:** ISSQN - Exposhow Car.pdf; TAPE - Exposhow Car.pdf

Boa tarde.

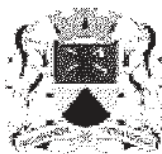
Segue em anexo as guias para recolhimento dos tributos referentes ao evento supracitado.

Att.

**Matheus Otavio Siqueira Rostelato**  
**Prefeitura de Sorocaba**  
**SEFAZ/DFTM/SLTM**

**CÓPIA**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEFAZ - Área Tributária

DESPACHO

CÓPIA

Nº do Processo: 3552205.404.00012337/2024-93

Interessado: SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

Assunto: EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

À

SEPLAN

As guias referentes a TAPE e ISSQN foram emitidas e encaminhadas ao requerente por e-mail. Segue para demais providências.

*Matheus Otavio Siqueira Rostelato*

**SEFAZ/DFTM/SLTM**

**19/09/2024**



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Otavio Siqueira Rostelato, AUX. DE ADMINISTRACAO**, em 19/09/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0072118** e o código CRC **FE4B57C5**.

**Referência:** Processo nº

3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0072118



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>, com o identificador 360035603600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.









**CÓPIA**

Sorocaba, 19 de Setembro de 2024.

**Autorização nº 173/2024 – SEPLAN/DPUS/SEPOS**

**Assunto: Autorização para o Evento “ExpoShow Car” que será realizado no Parque das Águas – Jardim Abaeté**

Fica autorizado o requerimento de EXPOCAR SHOW GUTIERREZ EDITORA COMERCIO E EVENTOS LTDA, portador do CNPJ nº 07.488.852.0001-19, representada nesse ato pelo SENHOR (A) ELIEZER DAMASCENO ARRUDA, o uso do PARQUE DAS ÁGUAS – JARDIM ABAETÉ, para realização do evento “EXPOSHOW CAR”, no dia 22 DE SETEMBRO DE 2024, no horário das 10H00 ÀS 18H00.

Ressalto que qualquer ocorrência registrada no local, que caracterize o **USO INDEVIDO DO ESPAÇO PÚBLICO**, seja com referência à segurança e integridade do público presente, perturbação do sossego público (se for utilizar som deverá se atentar as exigências da NBR 10151/2019), danos ao logradouro público, comercialização, uso de bebidas alcoólicas, etc., este Poder Público acionará os responsáveis pelo evento para a tomada das medidas cabíveis.

O responsável deverá portar esta autorização durante o evento.

**Solicito que após o término do evento, o local seja devidamente limpo.**

**Obs: 01)** Esta autorização é destinada, exclusivamente, para o USO DO ESPAÇO, podendo ser revogada a qualquer momento, de acordo com o interesse do Município;

**02)** Atender a Lei Nº 10.712/2014 (Limpeza de Vias Públicas/Eventos); Lei do Silêncio Nº 11.367/2016 e Decreto Nº 27.521/2023;

**03)** A responsabilidade por garantir a segurança e a integridade dos participantes e pedestres, pela montagem e desmontagem das estruturas, organização, fiscalização e andamento do evento é do requerente;

**04)** Responsável Técnico: Carlos Eduardo Sanches, CREA nº 5063114896-SP e ART 2620241614500;

**05)** Autorização válida em conjunto com a autorização da SEMOB nº 1176/2024;

**06)** Autorização válida em conjunto com a autorização da SEMA nº 879/2024;

**07)** Evento autorizado através do Decreto Nº 27.521/2023.

**08) Ressalvas:** Fica sob responsabilidade civil e criminal do organizador do evento com relação as estruturas metálicas, instalações elétricas, serviço de ambulância e segurança dos participantes.

**Glauco Enrico Bernardes Fogaça**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



**CÓPIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEPLAN - Administração em Geral**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00012337/2024-93

**Interessado:** SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

**Assunto:** EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

**À SFPP,**

Solicito a gentileza de verificar as condições do local do evento — Parque das Águas — para confirmar se está em perfeitas condições de uso, conforme estabelecido pela Lei nº 10.712, de 8 de janeiro de 2014.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Noemi Fernanda Magóga**  
Chefe da Seção de Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Fernanda Magoga, CHEFE DE SECAO**, em 23/09/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004106. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074718** e o código CRC **25C7D819**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0074718



Despacho  
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÓPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEPLAN - Fiscalização**

CÓPIA

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00012337/2024-93

**Interessado:** SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

**Assunto:** EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

À SEPOS:

Sirvo-me do presente instrumento para informar acerca das condições do local, **Parque das Águas – Jardim Abaeté**, após realização do evento **EXPOSHOW CAR** ocorrido em 22 de setembro de 2024, das 10h00 às 18h00, e se estas se encontram em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.022/2009 e seu decreto regulamentador nº 27.521/2023 e na Lei nº 10.712/2014.

Em vistoria efetuada em **23 de setembro de 2024, às 15h05**, pelos servidores Geisson Ricardo Martins Flores (Chefe da Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas) e Juliana Grazielle Lopes Souza (Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias), se constataram diversas marcas de derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus no local destinado a realização do evento, conforme fotos anexas.

Informo ainda que tais marcas podem configurar práticas de atos infracionais previstos na Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro):

“Art. 174. Promover, na via, competição esportiva, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles



participar, como condutor, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

**Parágrafo único. As penalidades são aplicáveis aos promotores e aos condutores participantes. (grifo nosso).**

Art. 175. Utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa, suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

**Art. 193. Transitar com o veículo em calçadas, passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, ilhas, refúgios, ajardinamentos, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento, acostamentos, marcas de canalização, gramados e jardins públicos:**

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (três vezes). (grifo nosso).

Art. 244. Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor:

I - sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN;

II - transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral;

III - fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda;



[...];

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa - Recolhimento do documento de habilitação;”.

Sendo assim, sugiro, salvo melhor juízo, encaminhamento deste à Urbes para análise e manifestação.

**CÓPIA**

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**JULIANA GRAZIELE LOPES SOUZA**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Graziele Lopes Souza, CHEFE DE DIVISAO**, em 23/09/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0075551** e o código CRC **028C6DE1**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0075551



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



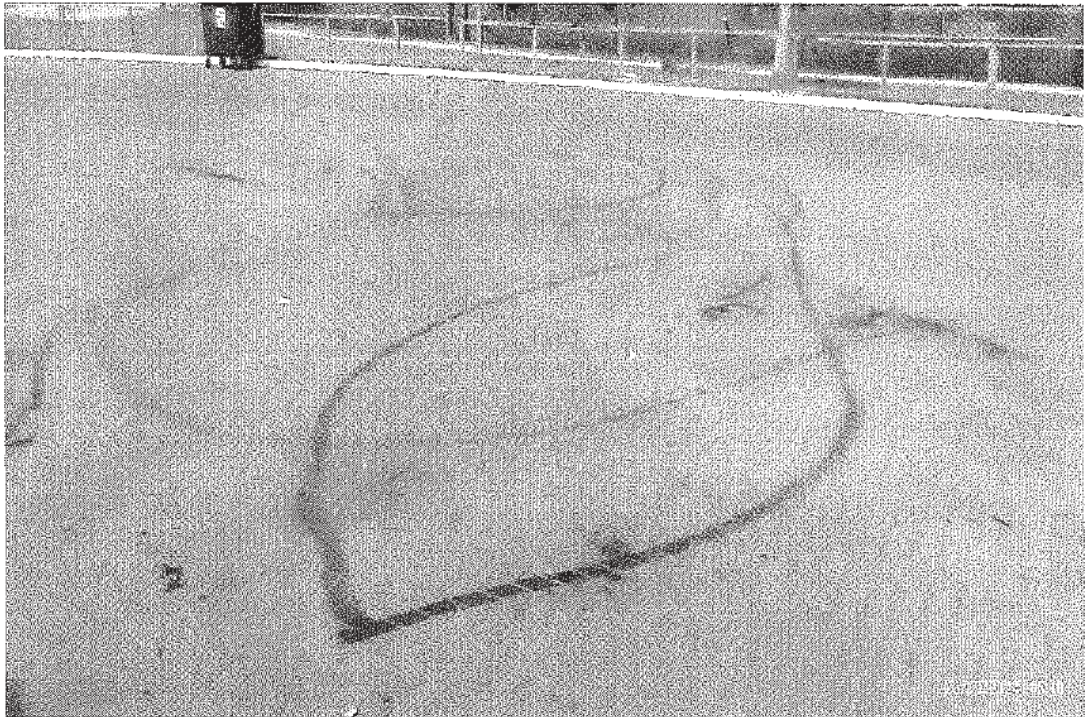
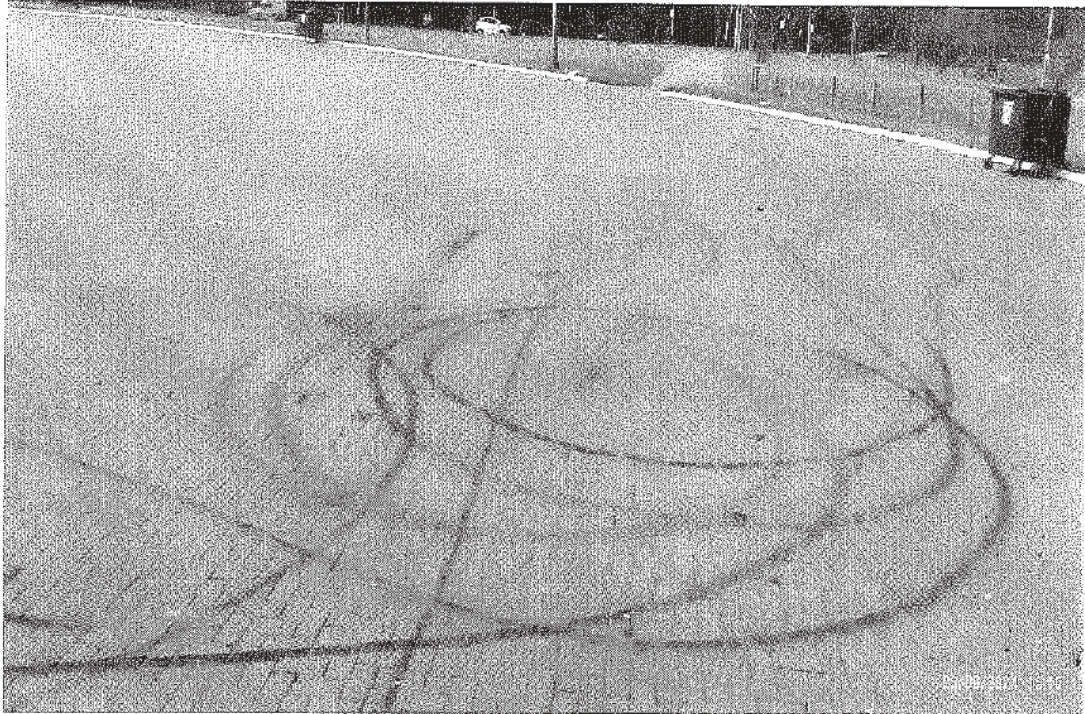


**Prefeitura de  
SOROCABA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
RUA GAL. ANTUNES GURJÃO, 267 — VL. SENGER — TEL.: 3229-5080

ANEXOS

**CÓPIA**



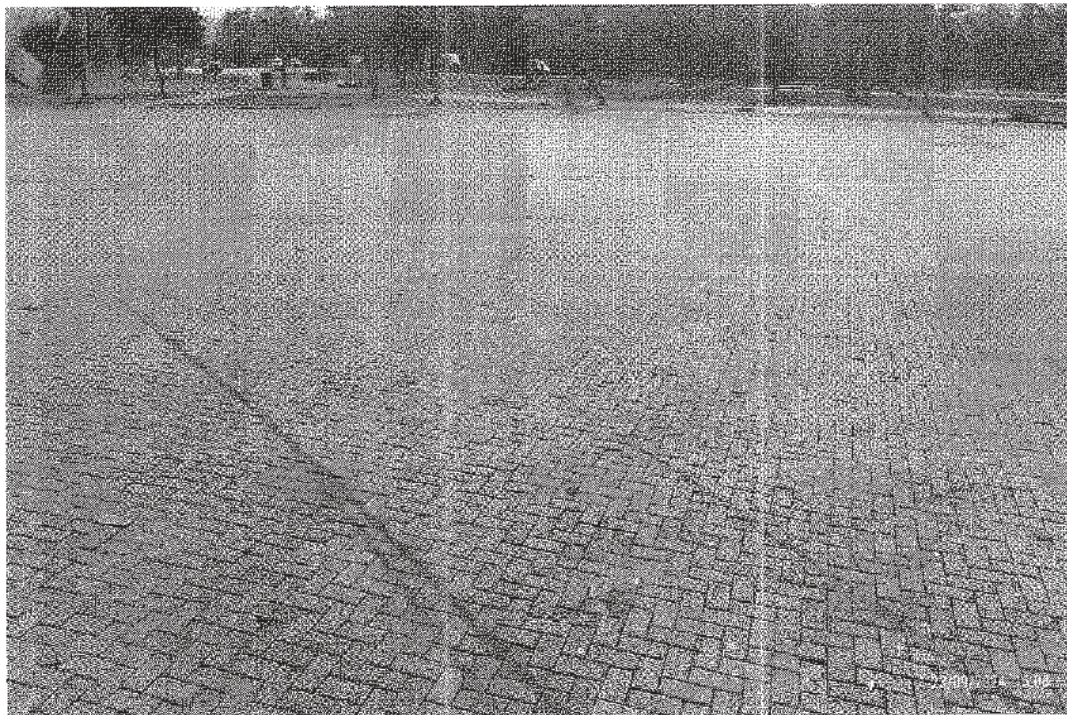
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**Prefeitura de  
SOROCABA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
RUA GAL. ANTUNES GURJÃO, 267 — VL. SENGER — TEL.: 3229-5080**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

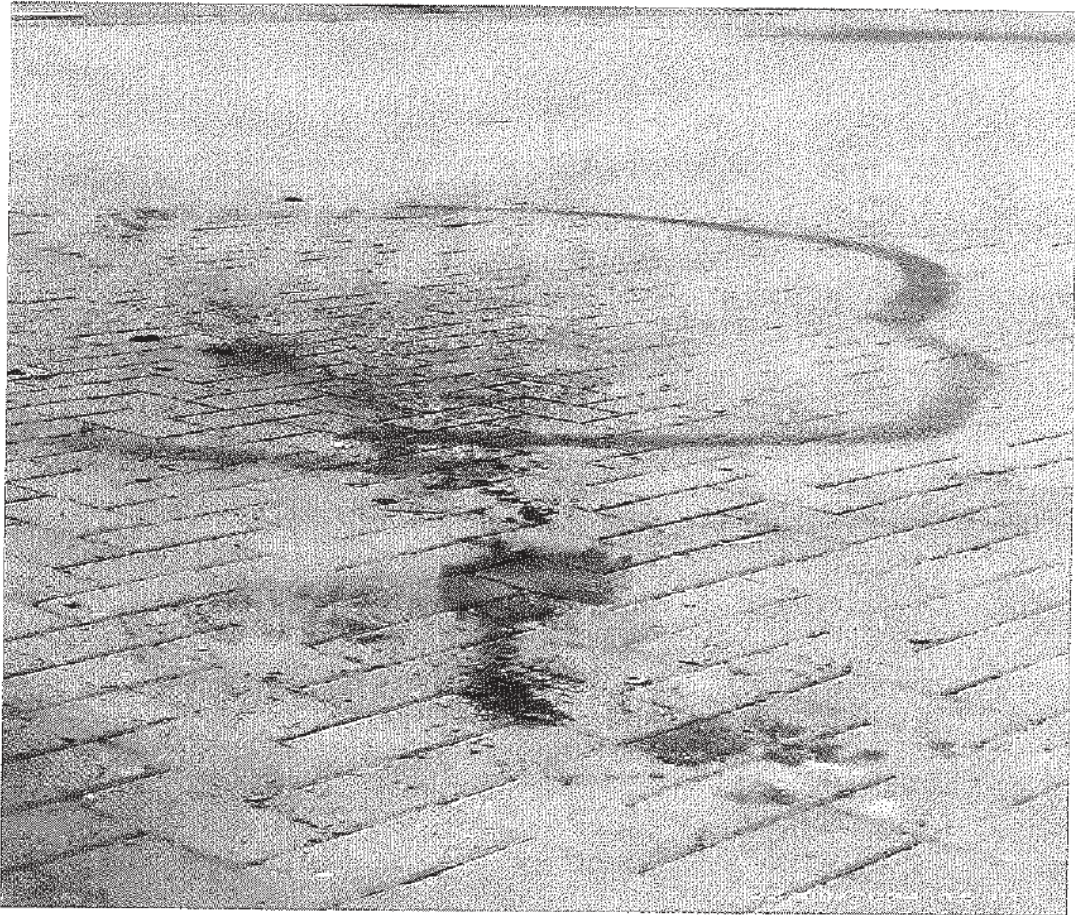


# CÓPIA



**Prefeitura de  
SOROCABA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
RUA GAL. ANTUNES GURJÃO, 267 — VL. SENGER — TEL.: 3229-5080



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**CÓPIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEPLAN - Administração em Geral**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00012337/2024-93

**Interessado:** SEPLAN - Fiscalização, GUTIERREZ EDITORA  
COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

**Assunto:** EXPOSHOW CAR - 22/09/2024 - EVENTOS EM ÁREA  
PÚBLICA

À SEPLAN,

Segue para as devidas deliberações, conforme manifestação da SFPP em  
conta retro.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Noemi Fernanda Magóga**  
Chefe da Seção de Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Fernanda Magóga, CHEFE DE SECAO**, em 30/09/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0082291** e o código CRC **94748F55**.

---

Referência: Processo nº  
3552205.404.00012337/2024-93

SEI nº 0082291



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>, com o identificador 360035003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.